



DECRETO Nº 106/94 DE 01/08/94

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE AGOSTO/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

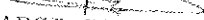
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Agosto de 1994 em R\$ 16,73 (Dezesseis reais setenta e três centavos).

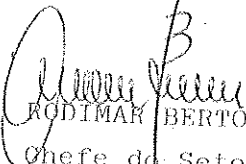
Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os impostos municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

